



Serviço Público Federal
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF**

PORTARIA CRMV-DF Nº. 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Defensor Dativo para o Processo Ético-Profissional nº 2272/2019 e revoga a Portaria CRMV-DF nº 30/2020 de 02 de dezembro de 2020.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 alíneas “a”, “i” e “j” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, em conjunto com o estabelecido no parágrafo 5º do art. 32 da Resolução CFMV nº 1330/2020, expede a seguinte Portaria,

RESOLVENDO:

Art. 1º Designar como Defensor Dativo a Médica Veterinária Julia Santoucy Barros, CRMV-DF nº 2875/VP, para representar o médico veterinário denunciado no Processo Ético-Profissional nº 2272/2019.

Parágrafo único. O defensor dativo está obrigado a prestar seu patrocínio ao denunciado em todas as fases, não podendo abandonar o processo senão por motivo imperioso, a critério do Presidente do CRMV-DF.

Art. 2º Fica estabelecido o valor remuneratório de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para o patrono.

Art. 3º Cumpra-se, dando ciência ao interessado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria CRMV-DF nº 30/2020 de 02 de dezembro de 2020.

Gabinete da Presidência, em Brasília - DF, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um

Méd. Vet. Saulo Borges Lustosa
Presidente em Exercício do CRMV-DF
CRMV-DF nº 1309

Zootec. Emanuel Elzo Leal de Barros
Secretário Geral do CRMV-DF
CRMV-DF nº 0240/Z